

COMUNICADO DE IMPRENSA

SDPA EM LUTA CONTRA A FORMA E A SUBSTÂNCIA DO NOVO CONCURSO EXTRAORDINÁRIO DE DOCENTES

Como é do conhecimento público, o Sindicato democrático dos Professores dos Açores (SDPA) está contra o concurso extraordinário aprovado no passado dia 14. Estamos contra a forma como o documento foi aprovado e contra a substância do mesmo.

Este concurso interno e externo extraordinário não passa de um engodo, pretendendo fazer passar a ideia de que, sem ele, não seria possível integrar os docentes mais precários: os contratados. Nada mais falso, visto que os concursos docentes que conhecemos há vários anos visam a integração nos quadros para suprir as necessidades permanentes das nossas escolas e que este novo concurso visa a substituição dos docentes que se aposentem – precisamente aqueles que constituem necessidades permanentes – cujas vagas já estavam integradas nos concursos em vigor.

O concurso extraordinário mais não passa de 1 novo mas replicado mecanismo de integração dos docentes em quadros de escola, mas com uma rebuscada alteração que afeta os professores e educadores de infância contratados, pervertendo os critérios que definem as prioridades com que estes se apresentam a concurso externo.

Ao definir que integram a primeira prioridade os docentes que detêm pelo menos 1075 dias de serviço docente efetivo consecutivo, no mesmo grupo (e/ou nível?) de docência, desde que concorram para todas as ilhas sem a possibilidade de se moverem por um período mínimo de 3 anos, vai-se permitir que docentes menos experientes, por variadíssimas razões, ultrapassem professores com muitos mais anos de serviço, precisamente aqueles que, se fosse cumprida a Diretiva Comunitária n.º 1999/70/CE que impõe limitações aos contratos a termo, já deviam integrar os quadros da Região.

Esta alteração, que defrauda as legítimas expectativas e os direitos dos professores contratados na Região, penaliza diretamente os docentes que, tendo várias habilitações, lecionaram nos últimos 3 anos em diferentes grupos e níveis de ensino, apesar de terem investido fortemente nas suas habilitações, o que é incentivado pela administração educativa regional.

Afasta também os docentes que tenham tido o azar de não obterem colocação, por um único dia que seja, em 2011 ou 2012, mesmo aqueles que têm mais de 10 anos de serviço na Região.

Mas a proposta apresentada vai ainda mais longe: força largas dezenas de professores com muitos anos de serviço consecutivo na região, com famílias constituídas, casa própria, a habilitarem-se a trabalhar por um período mínimo de 3 anos noutra ilha, sob pena de diminuir drasticamente as suas hipóteses de colocação.

O partido (PS) que apregoa defender os interesses das famílias açorianas vem agora criar, para os docentes, um mecanismo que poderá conduzir à desestruturação de inúmeros agregados familiares.

O SDPA não aceita nem compreende esta posição. Importa lembrar que em 2012 (aquando da discussão do regulamento de concursos em vigor) e por duas vezes no último trimestre de 2013, o Governo Regional e o partido que o suporta defenderam a manutenção das prioridades dos concursos dos docentes, em vigor desde 2003. Não aceitamos que agora, de forma súbita e sem permitir a discussão pública sobre esta matéria, se introduzam mecanismos que violentam precisamente os professores mais precários. Os decisores políticos, que deviam estar a estudar mecanismos de abertura de vagas para responder às reais necessidades do sistema educativo, acabaram por definir, ao arrefio de todas as expectativas da classe docente, mecanismos que restringem as candidaturas dos professores contratados mais experientes.

Todo o processo de construção deste documento está pejado de artifícios regimentais que ferem a cultura e vivência democrática. Sendo permitidos pelo regimento da Assembleia Legislativa Regional, contrariam todos os princípios da boa-fé, do diálogo social e da busca de consensos, tantas vezes apregoadas pelo Governo Regional.

Acresce que a alteração da redação final face ao teor do documento aprovado em plenário da Assembleia assume contornos de fraude que são inaceitáveis. Nestas circunstâncias, o SDPA não pode permitir que seja aberto um precedente que permita que um diploma publicado fuja à redação e ao teor do documento aprovado pelos deputados da Assembleia Legislativa Regional. Assim, a confirmar-se a perversão ontem denunciada, vamos aferir qual a forma jurídica mais adequada que combata esta perversão, a bem da democracia e da confiança política que, neste momento, se encontra profundamente abalada.

Em paralelo, em defesa dos docentes que representamos, vamos lançar hoje uma petição dirigida à Presidente da Assembleia Legislativa Regional com o intuito de evitar que este perverso documento produza efeitos na vida dos nossos associados contratados ou, até mesmo, desempregados, devolvendo-se a discussão ao hemiciclo, com as competentes audições e discussões públicas.

Para o SDPA, um concurso que se apresenta como uma réplica de um outro que vigora desde 2003 tem de obedecer às mesmas regras de ordenação dos candidatos.

Neste nosso processo de contestação, afirmamos toda a nossa disponibilidade para o diálogo. Inclusivamente, na próxima 5.ª feira dia 27, vamos estar presentes num debate público sobre estas questões, organizado pela delegação do PS de S. Miguel, que decorrerá no Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada, pelas 20h30, esperando que, através do diálogo, consigamos persuadir o respetivo Grupo Parlamentar a reconhecer o seu erro, demonstrando que o documento que aprovaram, não só merece a mais viva revolta dos docentes da Região, como não traz qualquer mais-valia para o sistema educativo regional.

A Direção, aos 21-02-2014